



PREFEITURA DE TATUÍ
Pelo trabalho venceremos

**SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA,
TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**

Departamento de Cultura

Ofício Cultura nº 338/2017

Tatuí, 19 de outubro de 2017.

Ilmo. Sr. Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Resposta ao Requerimento nº 1463/2017
Câmara Municipal de Tatuí

A Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, vem por meio deste informar ao nobre vereador que já é de notório conhecimento deste Departamento a Lei Municipal nº 4.413 e que já está em estudo para ser realizada dentro da programação cultural da cidade.

Sem mais para o presente, agradecemos vossa atenção e colaboração e colocamos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rogério Donisete Leite de Almeida

Diretor do Departamento de Cultura


Cassiano Sinisgalli

Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude